

## EIXO TEMÁTICO 4 | SEGURIDADE SOCIAL: ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E PREVIDÊNCIA

### AS “MOEDAS SOCIAIS” COMO INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA MONETÁRIA: recolocando a economia solidária em debate

"SOCIAL CURRENCIES" AS AN INSTRUMENT OF MONETARY TRANSFER: putting  
the solidarity economy back into debate

Ana Paula Ornellas Mauriel<sup>1</sup>

#### RESUMO

O trabalho tem como objetivo debater as experiências recentes de transferência de renda geridas por “moedas sociais”. No contexto recente, de crise sanitária, houve um crescimento do interesse de prefeituras em criar moedas sociais para executar políticas de transferência de renda como medida de enfrentamento à pobreza local, alegando serem melhor meio de administrar os programas de transferência de renda municipais. Como resultado de pesquisa em andamento, a partir de revisão bibliográfica e pesquisa documental, o texto busca trazer evidências de que, ao contrário das tradicionais experiências de “moedas sociais” que surgiram a partir das comunidades, o seu uso como política pública local pode colaborar para o aprofundamento da financeirização da Assistência Social, construção de novas formas de gestão da força de trabalho precarizada, sob princípios da economia solidária, reforçando discursos de desenvolvimento local, “finanças solidárias”, empreendedorismo, auto-gestão e combate à pobreza.

**Palavras-chave:** moeda social; economia solidária; transferência monetária; pandemia.

#### ABSTRACT

The work aims to debate recent experiences of income transfer managed by “social currencies”. In the recent context of the health crisis, there has been a growing interest among city halls in creating social currencies to implement income transfer policies as a measure to

<sup>1</sup> Assistente Social e Mestre em Serviço Social pela UFRJ; Doutora em Ciências Sociais pela UNICAMP; Professora Associada da Escola de Serviço Social/UFF e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional/UFF; Coordenadora do Grupo de Pesquisa em Desenvolvimento Capitalista, Trabalho e Política Social (GPODE/UFF).

combat local poverty, claiming that they are a better way to manage municipal income transfer programs. As a result of ongoing research, based on bibliographical review and documentary research, the text seeks to provide evidence that, unlike the traditional experiences of “social currencies” that emerged from communities, its use as a local public policy can contribute to the deepening of the financialization of Social Assistance, construction of new forms of management of the precarious workforce, under the principles of the solidarity economy, reinforcing discourses of local development, “solidarity finances”, entrepreneurship, self-management and fight against poverty.

**Keywords:** social currency; solidarity economy; money transfer; pandemic.

## 1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, vários municípios vêm criando “moedas sociais”<sup>2</sup>, particularmente como medida de política pública de enfrentamento à pobreza local, alegando serem melhor meio de administrar recursos de programas de transferência monetária municipais, ou para fomentar iniciativas de inclusão produtiva locais.

O texto resulta de pesquisa em andamento, se baseia em revisão bibliográfica e pesquisa documental e tem como objetivo problematizar as experiências recentes com “moeda social”. Depreende-se que no contexto de crise do capital, agudizada pela crise sanitária, o uso da “moeda social” como política pública local pode funcionar para o aprofundamento da financeirização das políticas sociais, particularmente da Assistência Social, aliado a novas formas de gestão da força de trabalho, porém sob a legitimação do discurso de desenvolvimento local, “finanças solidárias” e combate à pobreza. Esse movimento consegue integrar a superpopulação relativa de forma precária às esferas da produção e do consumo, sem afetar a hegemonia do grande capital financeirizado.

Para exposição dos argumentos, o texto divide-se em duas partes: a primeira, busca problematizar o lugar que as “moedas sociais” assumem na economia capitalista financeirizada contemporânea, para, em seguida, contextualizar as “moedas sociais” sob a política de economia solidária no Brasil.

---

<sup>2</sup> Uso o termo “moedas sociais” entre aspas por se tratar de uma noção construída a partir de uma parte do debate que advoga uma determinada função social da moeda complementar de uso paralelo. Mas optou-se por mantê-lo, fazendo o uso das aspas, pela notoriedade do uso do termo e disseminação no meio intelectual e acadêmico.

## 2 O LUGAR DAS “MOEDAS SOCIAIS” NA ECONOMIA CAPITALISTA FINANCEIRIZADA

As “moedas sociais” são um tipo de moeda complementar ou paralela à moeda oficial nacional que é instituída e administrada por seu próprio grupo de usuários, nasce na esfera privada e geralmente circula num circuito local, com vocação não comercial (não vira reserva de valor, pois não funciona pela aplicação de juros), e “a razão para a denominação ‘social’ diz respeito ao fato delas estarem a serviço das comunidades que as criam e implementam, no intuito de apoiarem na resolução dos seus problemas sociais e econômicos” (RIGO; FILHO; LEAL, 2015, p.6).

Como uma moeda que circula apenas em comunidades urbanas, teria vantagens justamente por serem aceitas somente no comércio local, fazendo com que a produção local ganhe preferência da vizinhança, fidelizando consumidores locais, e com isso, viabilizando o desenvolvimento local porque o protege da concorrência dos produtos que vêm de fora e não podem ser adquiridos com a moeda social (SINGER, 2022).

Por isso, são consideradas por seus apoiadores como instrumentos de “finanças solidárias”<sup>3</sup>, pois sob essa perspectiva ajudariam a promover a inclusão financeira, que se refere a qual proporção de população tem acesso a serviços financeiros, ou seja, todo tipo de transações bancárias como pagamentos, poupança, crédito e seguros.

De acordo com o Banco Mundial, a inclusão financeira é considerada um facilitador fundamental para reduzir a pobreza extrema<sup>4</sup>. A criação de instrumentos de “finanças solidárias” no cenário contemporâneo está contida nas orientações de organismos multilaterais como formas inovadoras contemporâneas de combate à pobreza, tal como consta em vários trechos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU para o Brasil<sup>5</sup>.

Contudo, as moedas complementares não são uma invenção contemporânea, nascem no início do século XX, mas nos anos 1980 elas reaparecem de forma sistemática com diferentes funções. A primeira experiência mais recente veio do Canadá e se espalhou em diferentes países

---

<sup>3</sup> Uso o termo “finanças solidárias” entre aspas por se tratar de um termo controverso teoricamente, uma por supor que as finanças possam trazer algo de bom nessa conjuntura de financeirização mundializada; outra pelo próprio noção de solidariedade que tem um debate ético social questionável na sociedade capitalista (BARBOSA, 2007).

<sup>4</sup> Agenda de Inclusão Financeira do Banco Mundial Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/topic/financialinclusion/overview#1>

<sup>5</sup> Ver especialmente os pontos 1 e 8. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

européus, os chamados *Local Exchange Trading Systems* (LETS)<sup>6</sup>, que se configuram como um clube de troca, onde o dinheiro oficial é substituído por uma moeda própria (PUPO, 2022).

A expansão das experiências com “moedas sociais” que ocorrem, sobretudo, a partir dos anos 1980, contexto de crise estrutural do capital e de aplicação das medidas neoliberais de resposta à crise que impuseram nos planos econômico, político, ideológico e militar um novo padrão de acumulação, em que a financeirização adquire uma relevância inédita, tendo no aumento da proporção de capital fictício e especulativo em escala sem precedentes, o traço particular deste período. Os ajustes neoliberais promoveram três grandes processos de liberalização, desregulamentação e privatização, cujos efeitos combinados tiveram como objetivo de criar e aprofundar espaços de valorização para uma massa de capital super acumulado que havia sido produzida em excesso, conformando o que Chesnais (2005) classificou de mundialização do capital.

Através de contrarreformas em diversas áreas, o Estado implementou mecanismos cada vez mais sofisticados de expropriação dos meios de subsistência da classe trabalhadora, que no caso do capitalismo dependente brasileiro, foram combinados com a superexploração da força de trabalho. As políticas sociais, ao responderem a isso, tiveram (e têm) como principais tendências a ameaça de destruição da previdência pública, mercantilização na saúde e o aumento dos serviços privados complementares e da transferência monetária, aliados às políticas de incentivo ao trabalho (de ativação, geração de emprego e renda).

Atrelado a isso está o aprofundamento da terceirização, da informalidade e a flexibilização, que vem configurando processos centrais de uso e gestão da força de trabalho na acumulação financeirizada, criados pela expansão da chamada indústria 4.0, os quais agregam o contrato de zero hora, o trabalho intermitente, a uberização do trabalho entre outras formas de trabalho sem direitos trabalhistas ou sociais. Essa ocupação de baixa qualidade está associada à consequente ampliação da massa de trabalhadores que compõem a superpopulação relativa, que cresce no centro, mas principalmente nas periferias capitalistas.

Diante dos danos econômicos e sociais provocados aos trabalhadores dos países centrais e dependentes, são construídas iniciativas paliativas à situação do não assalariamento ou de ganho precário de renda, para subsistência de trabalhadores desempregados ou

---

<sup>6</sup> Este tipo de instrumento monetário permite a troca de serviços de diversos agentes em um sistema fechado, para ingressar no LETS é preciso que os usuários paguem uma taxa relativamente baixa. Um importante mecanismo deste sistema é que os créditos e débitos de cada indivíduo são compartilhados com todos envolvidos, evitando débitos em excesso (PUPO, 2022, p. 28)

informais precarizados, as quais conformam, de acordo com Barbosa (2007) as ações de economia solidária, entre essas ações depreendemos que está o desenvolvimento das “moedas sociais”.

### **3 “MOEDAS SOCIAIS” E ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BRASIL**

No Brasil, o uso de “moedas sociais” e a disponibilização de serviços de crédito solidário têm sido amplamente praticados por meio da atuação de Bancos Comunitários de Desenvolvimento (BCDs), que são modelos específicos de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que disponibilizam serviços financeiros e não financeiros às realidades locais, particularmente com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) (SILVA; PEREIRA, 2023).

A experiência pioneira de BCD foi o Banco Palmas, criado junto a uma “moeda social”, em 1998, por parte da Associação dos Moradores do Conjunto Palmares, na periferia de Fortaleza-CE. A iniciativa surgiu em função dos problemas causados pelo projeto de urbanização e melhorias da antiga favela, o que aumentou muito os custos de moradia na localidade, gerando ações de especulação imobiliária. A dificuldade de se manter no local fez com que a associação passasse a desenvolver ações de geração de renda, de fomento aos pequenos negócios do bairro, com preços mais competitivos para os moradores, incluindo pequenos empréstimos com juros baixos, pois não se vinculava aos programas de crédito existentes.

Assim foi criado o Banco Palmas, gerido pela Associação dos Moradores, mobilizando produtores e consumidores para atender demandas “do bairro no próprio bairro” (BARBOSA, 2007, p.165). O Banco Palmas envolve uma série de produtos e serviços – microcrédito, cartão de crédito, feira de produtores locais, loja solidária, clube de trocas com sua própria “moeda social”, incubadora feminina, laboratório de agricultura urbana, entre outras iniciativas - cuja base é a relação de confiança construída na rede de vizinhança. (BARBOSA, 2007).

Desde então, várias iniciativas de organizações locais vêm tendo inspiração nessa experiência, com uma série de outros bancos comunitários se formando em várias cidades brasileiras. Atualmente são contabilizados 148 Bancos Comunitários de Desenvolvimento presentes em 25 unidades federativas no país (PUPO, 2022). Segundo dados da Rede Brasileira de Bancos Comunitários, no Brasil, existem 122 mil contas abertas nos bancos que administram “moedas sociais” e 14 mil estabelecimentos comerciais cadastrados. As “moedas sociais”

movimentaram R\$ 1,4 bilhão de reais em 2021<sup>7</sup>.

Os BCDs são juridicamente considerados organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para a disponibilização de serviços financeiros e não financeiros apropriados às realidades locais, e compõem parte das “finanças solidárias”, pois promovem ações em territórios de baixa renda por meio do fomento de redes de produção e consumo locais tais como: fundo de crédito solidário; feiras de produtores locais; capacitação em economia solidária; e moeda circulante local. E, embora os BCDs não atuem da mesma forma que os bancos tradicionais atuam com a microfinança, ou seja, criando um novo nicho de valorização financeira no mercado, seu desenvolvimento se deu concomitantemente ao crescimento do capital financeiro endógeno no Brasil.

O impulso para o crescimento dos empreendimentos de “finanças solidárias” ocorreu a partir de 2003, no início do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, quando foi criada a Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes)<sup>8</sup>, que passou a ter as “finanças solidárias” como uma das três áreas programáticas de intervenção.

Contudo, a partir de 2015, os bancos comunitários ficaram sem o suporte financeiro e organizativo das políticas públicas ligadas a Secretaria de Economia Solidária (SENAES). Desde então, o cenário econômico e político pós-impeachment da presidenta Dilma Rousseff fez os bancos comunitários buscarem alternativas para alcançar sustentabilidade financeira e manter suas atividades sendo realizadas. Uma dessas saídas foi o processo de digitalização das “moedas sociais”, pois os Bancos passaram a integrar o Sistema de Pagamentos Brasileiro, com a possibilidade de ter uma carteira de crédito, sem necessariamente mobilizar poupança, através de um novo meio de pagamento eletrônico, o e-dinheiro<sup>9</sup>. (FARIA et al., 2019).

Isso ocorreu simultaneamente ao processo de digitalização das moedas sociais, que deslançou com a chamada “Lei das moedas eletrônicas” (Lei nº 12.865, de 9 de outubro de

---

<sup>7</sup> <https://movimentoeconomico.com.br/agronegocio/2022/08/20/moeda-caatinga-e-lancada-em-alagoas-para-combater-o-efeito-estufa/>. Acesso em 25 de maio de 2023.

<sup>8</sup> Que passou a compor a estrutura do então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) pela Medida Provisória (MP) no 103 – convertida na Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003.

<sup>9</sup> Isso se concretizou a partir de uma parceria entre uma empresa privada MoneyClip e o Banco Palmas, que comprou, com recursos conseguidos junto ao BNDES, o aplicativo da empresa que permitia as transações por uma plataforma e-dinheiro. O esquema de apoio ao financiamento dos Bancos comunitários a partir daí consiste em cobrar 2% de todas as transações comerciais efetuadas via plataforma (são cobradas dos comerciantes) e divididas em 1% para a Rede Brasileira de Bancos Comunitários (RBBC) e o outro 1% se mantém para o banco comunitário local. Além disso, qualquer saque ou operação em que um comerciante ou um morador vai ao banco comunitário trocar moeda eletrônica por Reais, também seria taxado em 1%, que ficaria para o banco comunitário local (PUPO, 2022).

2013), quando os bancos comunitários passaram a ser enquadrados como “arranjo de pagamento pré-pago”. Mas foi na pandemia da COVID-19 que a digitalização cresceu. A Rede Brasileira de Bancos Comunitários contabiliza que das 152 moedas sociais em circulação no país, 110 já são eletrônicas, cujas transações acontecem via cartão de crédito pré-pago ou aplicativo. A entidade estima que até o final de 2023 esse tipo de dinheiro deixe de circular em papel moeda, permanecendo apenas as movimentações via ferramentas digitais<sup>10</sup>.

Acreditamos que a criação da Senaes significou não apenas um marco para a reconceitualização da informalidade (BARBOSA, 2007), mas ao criar todo um novo aparato institucional, legal, além de investimentos públicos e interface com a sociedade civil, ajudou a redirecionar a forma de gestão do trabalho precário, ao situar parte dele nos circuitos financeiros locais, sob determinados comportamentos econômicos combinados, circunscritos em regras financeiras, de consumo e, mais recentemente, controlados por aplicativos e moedas digitais. Ainda mais quando as “moedas sociais” são associadas com a gestão local de programas assistenciais, os quais geram cruzamentos de dados com cadastros de famílias, cumprimento de condicionalidades, podendo gerar novas formas de vigilância local.

De acordo com Brettas (2020), o surgimento e fortalecimento do capital financeiro endógeno ou próprio no Brasil só veio a ocorrer nas duas primeiras décadas dos anos 2000, sob os governos petistas, especialmente entre 2008 e 2013, quando houve a política das “campeãs nacionais”<sup>11</sup> e o BNDES assumiu um papel central para a projeção dessas grandes empresas no mercado internacional. Para a autora, apesar de tentativas realizadas nos anos 1960, com a reforma bancária e a formação de mercado de capitais, ou nos anos 1990, com a onda de privatizações, a integração entre produção e finanças até então não permitiu a constituição de capital financeiro internamente no país. Até aquele momento, o capital financeiro externo sempre fora o principal responsável por conduzir as alterações nas empresas e orientar seus vínculos com os centros imperialistas.

Para Brettas (2020), nesse contexto, as políticas sociais vêm sofrendo uma reconfiguração no seu modo de ser nas últimas décadas com objetivo fundamental de ampliar a financeirização do capital. E, em grande medida, essas mudanças estão relacionadas ao

---

<sup>10</sup> Dados disponíveis em <https://movimentoeconomico.com.br/economia/2022/09/08/moeda-social-deve-chegar-a-180-municipios-ate-dezembro/>. Acesso em 28 de maio de 2023.

<sup>11</sup> Essa foi uma política industrial que se concentrou em fortalecer algumas empresas nacionais, por meio de empréstimos ou participação nas ações com o intuito de que essas empresas se tornassem mais competitivas no mercado mundial.

sistema bancário e financeiro, “para reduzir o acesso aos serviços públicos e inserir parcelas da população que antes não poderiam acessar estes serviços privados” (BRETTAS, 2020, p.266).

Ainda que o crescimento seja no setor financeiro considerado oficial, chama atenção como o fenômeno da bancarização também cresceu nesse mesmo período dos governos petistas em que cresceram os empreendimentos de “finanças solidárias”. O número de contas bancárias da população brasileira cresceu em 179% entre 1999 e 2015 (BRETTAS, 2020, p.267). Ao mesmo tempo o incentivo ao crédito popular via “cidadania bancária” com abertura de linhas de crédito via programas sociais de moradia, educação, empreendedorismo, além da ampliação de programas de transferência de renda que passam a “integrar” os usuários no sistema bancário para recebimento dos benefícios.

Os programas de transferência de renda no Brasil, que ganharam centralidade na política de assistência social nos últimos anos, possuem relação direta com o capital que porta juros, principalmente no repasse de parte dos seus recursos para remunerar os chamados “agentes pagadores”, que são instituições bancário-financeiras, como por exemplo, a Caixa Econômica Federal que gerencia a Renda Mensal Vitalícia (RMV), o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o antigo Programa Bolsa Família (PBF) (SILVA, 2012). Essa tendência se aprofundou com gestão da crise sanitária advinda da pandemia da COVID-19.

A irrupção da pandemia e a crise sanitária global vieram se somar à crise econômica e seus desdobramentos desde 2007/2008. O cenário se agravou devido à interrupção dos processos de circulação e de produção diante das medidas de distanciamento social decretadas em vários países e com a queda violenta nas bolsas de valores em todo o mundo, associada ao aumento das tensões geopolíticas, principalmente, entre EUA e China, que seguem disputando a hegemonia no campo tecnológico, comercial, financeiro.

Para além das dificuldades ligadas à previsão dos impactos econômicos e sociais da pandemia, no Brasil tivemos uma segunda dificuldade em realização ao seu enfrentamento, a atitude negacionista e a irresponsabilidade política do governo Bolsonaro que vieram a somar-se à agenda reacionária que já estava em curso, o que se refletiu na expansão da doença no país. Vale ressaltar que a falsa oposição entre a economia e a vida que veio separando estratégias de enfrentamento entre diferentes governadores e o governo federal esteve diretamente ligada ao trabalho precário e às desigualdades já existentes no contexto de crise e destituição de direitos no qual a pandemia se manifesta.

É nesse contexto de irrupção da pandemia da COVID-19 que devemos situar a criação



das experiências recentes de “moeda social” por parte de governos locais como forma de gestão de programas de transferência monetária e outros serviços vinculados ao enfrentamento da pobreza em determinados territórios.

É importante destacar a forma de implementação do Auxílio Emergencial, principal medida de proteção por parte do governo federal durante a pandemia, que se tornou popularmente conhecido, com alcance amplo em segmentos de trabalhadores. Apesar de todas as dificuldades para acesso, 67,2 milhões de pessoas tiveram o direito de recebimento aprovado, com uma média de benefício de R\$901,00, o que significa atender 43,9% dos domicílios brasileiros (PNAD-COVID-19). Ou seja, o auxílio teve impactos reais, pois permitiu intervir direta e imediatamente em uma situação dramática de empobrecimento generalizado da população frente não só à pandemia, mas também diante da aprovação do teto de gastos e dos processos de expropriação de direitos que vinham sendo aprofundados desde o golpe de 2016. Mas foi um programa datado, como o próprio nome revela, emergencial. E a transição para o Auxílio Brasil revelou muitas contradições no acesso aos benefícios, com a extinção do antigo Bolsa Família.

Além disso, devemos considerar a piora das condições de vida durante a pandemia. A inflação que fechou o ano de 2021 ao índice de 10,06%<sup>12</sup>, a maior taxa desde 2015, configurando um cenário desafiador para as maiorias trabalhadoras sobreviverem com aumentos sistemáticos dos alimentos, moradia, combustíveis, transporte público, dentre outros itens necessários à reprodução diária de vida.

Nesse sentido, criar programas locais de transferência monetária e inclusão produtiva via “moedas sociais” pode ter se tornado uma saída econômica, seja para lidar com os desafios de acesso ao Auxílio Emergencial pela população da sua cidade ou à insuficiente cobertura da transferência de renda federal, cujo foco não cobria segmentos de trabalhadores informais e sem direitos, seja ainda por ter que lidar com limites para geração renda por conta da crise sanitária e do distanciamento social. Mas tais iniciativas podem ter sido também uma saída política, pois percebendo o efeito político do Auxílio Emergencial e as ações do governo federal no sentido de criar um programa de transferência monetária próprio – que veio se traduzir pela criação do Auxílio Brasil -, lideranças locais podem utilizar essas ações no âmbito municipal para angariar bases de apoio político em suas localidades. Logo, cremos não ser coincidência que

---

<sup>12</sup> <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>

haja incentivo do governo para tal crescimento nos circuitos financeiros complementares.

#### **4 CONCLUSÃO**

As experiências recentes de execução da transferência monetária por meio de “moedas sociais” por parte das prefeituras ainda carecem de estudos mais aprofundados, mas já demonstram que sua importância é inquestionável, seja pelo rápido crescimento, seja pelo alcance aos beneficiários dos programas, seja nas tendências de gestão do trabalho informal local, ao conjugar a transferência monetária com pressupostos ideológicos e políticos da economia solidária.

Tais pressupostos aparecem tanto nas legislações locais mais recentes de criação das “moedas sociais”, como vem se fazendo presentes desde a criação da Senaes em 2003, marco institucional brasileira da economia solidária, em que apresentam as “moedas sociais” como uma alternativa ao sistema financeiro oficial, pois funcionariam de forma complementar, já que não agregam valor, não portam juros, apenas são meios de troca para valores de uso, plasmando um meio de troca para a produção coletiva local com base na solidariedade, que mesmo alimentando o mercado capitalista, teria sua produção assentada no valor de uso.

Com isso, é possível observar uma tendência de expansão da monetarização das relações sociais e financeirização da assistência social por trás do recebimento dos benefícios de transferência monetária, mas nesses casos com redirecionamento dos fundos municipais para ativar bancos comunitários e fomentar negócios, ao mesmo tempo em que se abrem mercados junto a consumidores locais, corroborando análises que afirmam que tais ações coadunam com as necessidades de valorização capitalista, mesmo quando se tratam de situações limites de aquisição de produtos e serviços para subsistência, como no caso dos programas sociais de transferência monetária local.

As “moedas sociais” criadas para atenuar os efeitos da pandemia da COVID-19, mesmo contendo elementos progressistas das experiências da economia solidária no desenvolvimento local, ao gerir políticas locais o faz sob a lógica financeirizada, trazendo consigo valores e dinâmicas institucionais postos pela política local, muitas vezes eivada de conservadorismo e pelas contradições da própria experiência de transferência monetária no país, que se implementou de forma substitutiva aos direitos mais amplos e estruturais, em uma época de muitos retrocessos das condições materiais de existência.

A crítica a essas iniciativas deve avançar localizando-as nessa conjuntura atual, de avanço da extrema-direita, de expropriação de direitos e de novas formas de resistência e enfrentamento que vem sendo criados nesses espaços por parte das equipes locais, observando se há potencialidades que podem ser construídas no sentido de fazer os seus beneficiários alcançarem um patamar mais amplo de acesso a renda e direitos, os quais só foram ampliados historicamente mediante diversas lutas sociais das maiorias trabalhadoras.

## REFERÊNCIAS

BARBOSA, R. N. de C. *A economia solidária como política pública: uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2007.

BRETTAS, Tatiana. *Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil*. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.

CHESNAIS, François. Doze teses sobre a mundialização do capital. In: FERREIRA, Carla & SCHERER, André Forti (orgs). *O Brasil frente a ditadura do capital financeiro: reflexões e alternativas*. Lajeado: Univates, 2005

FARIA, L. A. S., SEVERO, F. G, CUKIERMAN, H. L., DINIZ, E H. Digitalizações de moedas sociais brasileiras e desafios de governanças comunitárias: os requisitos, os códigos e os dados. *Mercado de trabalho: conjuntura e análise* / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Ministério do Trabalho, n. 67. Brasília, IPEA, outubro de 2019. Disponível em [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10275/1/bmt\\_67.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10275/1/bmt_67.pdf)

PUPO, Carolina Gabriel de Paula. *Finanças solidárias no Brasil. Bancos comunitários, moedas locais e a força dos lugares. Tese de Doutorado*. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de Geografia. São Paulo, 2022.

RIGO, A. S.; FRANÇA FILHO, G. C de; LEAL, L. P. Moedas Sociais nos Bancos Comunitários de Desenvolvimento: a Experiência das Conchas em Matarandiba/BA. *RIGS - Revista Interdisciplinar de Gestão Social*, v.4 n.2 maio / ago. 2015.

SILVA, Giselle Souza da. Transferência de renda e monetarização das políticas sociais: estratégia de captura do fundo público pelo capital portador de juros. In: SALVADOR, Evilásio (el al.) (orgs.) *Financeirização, Fundo Público e Política Social*. São Paulo: Cortez, Brasília: CNPq, 2012.

SILVA, S. P.; PEREIRA, C. A. Bancos comunitários, moedas sociais e políticas públicas: da experiência pioneira do banco palmas (Fortaleza-CE) ao modelo difusor do Banco Mumbuca (Maricá-RJ). *Texto para discussão* / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Rio de Janeiro: IPEA, 2023.

SINGER, P. A economia solidária como inovação social no Brasil no fim do século XX. In: SINGER, A., SINGER, H, SINGER, S. (orgs) *Paul Singer. Economia Solidária: introdução, história e experiência brasileira*. São Paulo: Editora UNESP; Fundação Perseu Abramo, 2022.